



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		898/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, , no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar de Reunião extraordinária do Comitê coordenador do Conselho Sul-Americano de Saúde da UNASUL, em Montevideú, Uruguai, no período de 06 a 08 de dezembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 25380.003915/2011-31).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/12/2011.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	12/12/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.